
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2025/SEMA/SEMESC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, juntamente com O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, ANTONIO JOSÉ PRATA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, as Portarias Conjuntas nº **01/2024/SEMA/SEMESC e nº 02/2025/SEMA/SEMESC**, referentes à Comissão Conjunta para Monitoramento, Avaliação e Fiscalização da Ampliação e Reforma do Centro de Bem estar Animal, publicadas nos dias 19/08/2024 e 28/04/2025, DOM nº **3794 e 3967**, o qual tornou válida a comissão em questão no processo nº **000600-00029558/2023-01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA

ANTONIO JOSÉ PRATA DE SOUSA

Secretário Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos - SEMESC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:FA0E208C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2025. Edição 3986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>